



BRASNORTE

P R E F E I T U R A

DECRETO Nº. 083/2025 DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

LUTO OFICIAL nas Repartições Públicas do Município de Brasnorte Estado de Mato Grosso.

O Sr. **EDELO MARCELO FERRARI**, Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, o falecimento do senhor **Naor Ferrari**.

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica Decretado **LUTO OFICIAL** em razão do falecimento do senhor **NAOR FERRARI**, tio do Prefeito Municipal de Brasnorte.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, de Brasnorte - MT, aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

EDELO MARCELO FERRARI
Prefeito Municipal



 Rua Curitiba, Nº 1080, Centro

 (66) 3592-3200

BRASNORTE
P R E F E I T U R A